



**Salgueiro**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor  
e trabalho.

LEI MUNICIPAL n.º 2.463, de 20 de dezembro de 2022.

**EMENTA:** Modifica o nome da Rua Projetada 1, no Loteamento Serra do Cruzeiro, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, para Rua Francisco de Assis Gomes de Lima (popular Assis da Casas Dália).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se Rua Francisco de Assis Gomes de Lima, a Rua Projetada 1, localizada no Loteamento Serra do Cruzeiro, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, Salgueiro/PE.

**Art. 2º.** As despesas específicas correrão à conta de dotações orçamentárias da Municipalidade.

**Art. 3º.** A lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Salgueiro, 20 de dezembro de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito Municipal

\* Proposta de Aatoria do Vereador MARIANO BARROS Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).